



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO N° 003/2023

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N° 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 019/2023-CEDI/PR – Desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 019/2023-CEDI/PR – Desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2023.

Cristina Sueli Bertozini
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº208/2023 - Data: de 30
de outubro de 2023.**